N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

LEI NO. 561/97, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender der as necessidades do Plano Diretor de Erradicaçào do "AEDES AEGYPITI" do Brasil PEAa do Governo Federal nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, em cumprimento ao que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Para atender as necessidades do Plano Diretor de Erradicação do 'AEDES AEGYPITI' do Brasil - PEAa, elaborado pelo Governo Federal, a Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar contratação de Pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos desta Lei, inclusive assinar convênio para tanto.

Artigo 2º. As contratações serão feitas observando o prazo máximo de 06(seis) meses, podendo ser prorrogadas, desde que o prazo inicial mais o da prorrogação não ultrapasse 03(três)anos.

Artigo 3º. As condições mínimas que condicionarão a contratação é que a pessoa contratada tenha como instrução mínima a 8ª. série.

Artigo 4º. A remuneração será fixada, e o pagamento do pessoal contratado nos termos desta Lei será realizado, com base em transferência de recursos